

O Itinerário Punitivo e do Abandono de Meninas em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação: o caso de Pikena

The Punitive and Abandonment journey of young women in the Juvenile Justice System: Pikena's case

Natália Pereira Gonçalves Vilarins¹
nataliapgv@gmail.com

Resumo

O presente artigo é resultado de uma pesquisa com meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Distrito Federal. O estudo conta a história de Pikena, uma menina que representa um universo comum nas medidas socioeducativas: meninas que experimentam desproteções e desigualdades que as expõem à violência e ao contexto infracional. O Estatuto da Criança e Adolescente prevê sua proteção integral, mas não é capaz de garanti-la por meio da medida socioeducativa. Essas meninas foram abandonadas pelo Estado social, responsável por sua proteção, e passaram a ser controladas pelo Estado penal, que as punem. A partir de pesquisa documental, etnográfica e a realização de entrevistas, Pikena foi acompanhada durante o cumprimento da medida e após sua liberação. Sua história revela a medida socioeducativa como parte de um ciclo de desproteção que precariza a vida das meninas e as mantém em um itinerário punitivo.

Palavras-chave: medida socioeducativa, meninas, desproteção social, Estado penal.

Abstract

This article is research's result regarding young women in the juvenile justice system in Distrito Federal. The study tells the story of Pikena, a girl who represents a common universe in the juvenile justice system: social protection's violations and inequalities experience of young women, exposing them to the criminal context and violence. The Brazilian law forecasts full protection for children and teenagers, but is unable to guarantee it throughout the juvenile justice system. These girls were abandoned by the welfare state, responsible for their protection, and started to be controlled by the penal state, primarily responsible for punishment. Through documents, ethnographic research and interviews, Pikena was accompanied during her time in the juvenile justice system and after her liberation. Her story reveals the juvenile justice system as part of a vicious cycle of lack of protection that makes the young women lives precarious and keeps them on a punitive agenda.

Keywords: juvenile justice system, girls, young women, lack of social protection, penal state.

1 Universidade de Brasília (UnB). Estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude (PPGPPJU).

As Meninas da Medida Socioeducativa de Internação

Medida socioeducativa é uma resposta estatal direcionada a adolescentes a quem se atribui o cometimento de ato infracional. Prevista no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), ela pode ser de advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade (PSC), liberdade assistida (LA), semiliberdade e internação (Brasil, 1990). A PSC e a LA são medidas de meio aberto, cumpridas pelos adolescentes em seu ambiente familiar e em sua comunidade. As medidas de internação e semiliberdade acontecem em um contexto de restrição e privação de liberdade. A internação é a mais gravosa de todas as medidas. O artigo 122 do ECA prevê sua aplicação quando se trata de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, por reiteração no cometimento de outras infrações graves e/ou por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta (BRASIL, 1990).

No Distrito Federal (DF) existe uma unidade socioeducativa de internação destinada a meninas que recebem da justiça a sentença de privação de liberdade: a Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG). A UIFG foi inaugurada em 2020 e é a primeira unidade de internação destinada ao público feminino no DF. Antes dela existir, as meninas integravam o espaço físico e a lógica organizacional de unidades majoritariamente masculinas. Esta pesquisa foi realizada entre os anos de 2014 e 2016.² Nesse período, a Unidade de Internação

de Santa Maria (UISM) era o único espaço institucional do DF que recebia meninas em cumprimento de internação provisória e medida socioeducativa de internação.³

Foi entre as meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação que realizei este estudo. Pesquisa documental em processos judiciais, pesquisa etnográfica e entrevistas foram os métodos utilizados.⁴ No período de março a agosto de 2014, existiam dezenove meninas cumprindo medida de internação e foram analisados os processos judiciais de quinze delas. A pesquisa documental foi uma das primeiras fases do trabalho de campo e a análise dos processos mostrou que as meninas de Santa Maria eram majoritariamente brasilienses jovens com idade entre dezesseis e dezoito anos. Algumas chegaram ali muito novas e encontrei meninas que viveram a menarca privadas de liberdade. Quem descumpra a lei a partir de doze anos de idade já pode cumprir medida socioeducativa. O corpo que se transforma entre a infância e a adolescência já recebe punição. Prender o corpo, mesmo quando ele ainda é miúdo, é a resposta máxima ao descumprimento da lei.

Em Santa Maria, os corpos das meninas eram presos atrás de muitas grades e cadeados e era ao som deles que elas adormeciam e despertavam todos os dias. No período da pesquisa documental, 60% delas viviam essa rotina há mais de um ano. A internação não era a primeira medida socioeducativa a que haviam sido sentenciadas, 60% das meninas registravam passagens anteriores. As medidas socioeducativas de meio aberto (LA e PSC)

2 Esta pesquisa faz parte de um projeto guarda-chuva realizado pela Anis: instituto de bioética, cujos resultados foram publicados no relatório "Meninas Fora da Lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal". Disponível em: <http://anis.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Anis-Meninas-fora-da-lei-2017-2.pdf>

3 A internação provisória é o período de até quarenta e cinco dias em que as meninas aguardam, privadas de liberdade, a decisão judicial sobre o ato infracional que cometeram.

4 Durante a realização da pesquisa, foram tomados todos os cuidados éticos recomendados pela Resolução CNS nº 466/2012. Foi assegurado o sigilo dos dados pessoais de todas as meninas envolvidas. A pesquisa, seus objetivos e a forma de participação foram apresentados a todas as participantes. Elas foram informadas sobre a participação voluntária e a possibilidade de desistência em qualquer momento. Participaram apenas as meninas que compreenderam os procedimentos e concordaram em fazer parte. Para a realização desta pesquisa, também foi necessária a autorização da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

foram determinadas a todas as meninas que cumpriram medidas anteriores à internação. Além das medidas de meio aberto, 13% delas já haviam sido sentenciadas com a medida de semiliberdade e 7% com a medida de internação, ou seja, 20% das meninas já haviam experimentado períodos de restrição ou privação de liberdade superiores ao que vivenciavam no momento de realização da pesquisa.

Para muitas, a idade com que registraram sua primeira passagem em delegacias, audiências judiciais e unidades socioeducativas não foi a mesma de quando realizaram seu primeiro ato infracional. Elas contam histórias de armas e drogas perto delas desde muito novas. Dentro de casa ou na vizinhança, elas ainda eram crianças quando aprenderam a usar uma arma, realizar um roubo ou *picar a droga*.⁵ Tráfico de drogas foi o ato infracional de maior incidência entre elas e representou 27% dos casos. Os demais atos infracionais pelos quais as meninas receberam a medida socioeducativa de internação foram homicídio (20%), tentativa de homicídio (20%), roubo (20%), latrocínio (7%) e tentativa de latrocínio (7%), sendo que a partir dos relatos compartilhados por elas, verificou-se que muitos deles tinham relação com sua presença no tráfico.⁶

As famílias de 74% das meninas se mantinham com a renda familiar de até dois salários mínimos. Os benefícios socioassistenciais de transferência de renda eram recebidos por 40% das famílias e, após serem contempladas por esses benefícios, 7% apresentavam renda *per capita* inferior a 1/4 do salário mínimo, 20% a 1/3 do salário mínimo e 12% a 1/2 salário mínimo. Chegava uma idade em que as meninas

passavam a perceber a pobreza em suas vidas e, para fugir dessa realidade, o ingresso no *mundo do crime* era uma alternativa sempre presente em sua vizinhança. Ser pobre e morar em regiões afastadas do centro da capital não são condições para o ingresso nesse mundo, mas foram caminhos comuns seguidos pelas meninas de Santa Maria.

O *mundo do crime* é uma expressão usada pelas meninas para se referir à realidade que viviam na *quebrada*. Esse mundo é o das drogas, das armas e de regras de sobrevivência diferentes do mundo que as trancou em Santa Maria. No *mundo do crime*, a educação formal perde o sentido. A escola como um lugar de construção de um futuro não consegue segurar em suas salas de aula quem enfrenta o desafio de sobreviver no presente. Fugir da cadeia e da morte são prioridade e as vantagens prometidas pela educação se tornam impossíveis de serem aguardadas. A vida estudantil foi abandonada por muitas meninas e mesmo as que insistiram em permanecer nela não conseguiram acompanhar seu ritmo. Todas as meninas participantes da pesquisa estavam em período escolar diferente ao esperado para a sua idade.

Minha segunda entrada no campo foi para a realização pesquisa etnográfica e entrevistas. Passei a acompanhar a rotina de plantões das agentes socioeducativas e pude entrar no módulo com as adolescentes.⁷ Uma vez a cada três dias, eu passava uma tarde com as meninas. Na unidade de internação existia um projeto de literatura, um carrinho cheio de livros para empréstimo que transitava no estreito corredor entre os *barracos*.⁸ Foi com as histórias que o carrinho trazia a cada semana,

5 *Picar a droga* é o mesmo que quebrar ou cortar a droga para ser embalada e vendida em pequenas quantidades.

6 Foram considerados apenas os atos infracionais que determinaram a sentença de internação em cumprimento pelas meninas durante a realização da pesquisa.

7 *Módulo* é o espaço dentro da unidade de internação composto pelos quartos das adolescentes, pátio externo, interno e uma sala com um grande painel de vidro para observação da equipe de segurança.

8 *Barraco* é o nome dado pelas meninas ao espaço que se assemelha a uma cela. É um lugar com uma *jega* – estrutura de concreto para receber um colchão –, um banheiro e uma mesinha e banco de concreto ao canto.

que me aproximei das meninas. Os textos lidos e o que eles lhes provocavam passou a ser o roteiro de minhas entrevistas. As meninas me falavam das personagens e também delas mesmas. Passamos a compartilhar a rotina do módulo, cartas e diários e eu pude ouvir suas histórias e conhecer quem elas eram.

Quando entrei no módulo conheci Pikena. Foi em um dia em que as meninas estavam agitadas porque haviam acabado de ser avisadas sobre uma visita repentina da juíza. Elas pediam folhas de caderno, canetas e revisão de texto para as agentes socioeducativas e corriam contra o tempo para terminarem suas cartas antes da chegada da juíza. Cheguei ali como pesquisadora e, naquele momento, não houve muitas perguntas sobre quem eu era ou o que estava fazendo. Elas logo me convidaram para ajudar e eu entrei no pátio com elas. Sentei-me entre as meninas ao redor de uma mesa de concreto e, rapidamente, algumas cartas foram colocadas à minha frente para serem corrigidas. Não houve tempo para todas as correções, o rádio das agentes socioeducativas anunciou a chegada da juíza e todas foram levadas ao pátio externo, para garantir a segurança da mulher que estava a caminho.⁹

Quando a juíza chegou, as meninas se amontoaram na sua frente e, ao fundo do pátio, por trás de todas elas, a juíza viu o rosto de Pikena. “Eu tô lembrando de você, eu tô olhando pra você [...] [Pikena]! O que é que eu faço contigo?”, disse a juíza espantada em ver a menina ali outra vez. Pikena tentou responder, mas ouviu bronca e outras perguntas. De frente para as costas da juíza e o rosto de Pikena, eu observava aquela cena e buscava entendê-la. A

voz de Pikena não era tão alta como a da juíza e eu mal conseguia escutá-la. Dias depois, eu lhe enviei uma carta e pedi para ouvi-la melhor. Falei sobre a pesquisa e a importância de contar sua história. Assim que recebeu a carta, ela me respondeu dizendo que concordava em seguirmos com a troca de correspondências.

Ela passou a me contar sobre seu passado, o que viveu em casa, na *quebrada*¹⁰ e nas *puxadas*¹¹ anteriores. Nas cartas que chegavam rigorosamente a cada três dias, ela me dizia sobre o que era a medida socioeducativa para ela e como vivia dentro de uma unidade de internação. Os livros do carrinho de leitura passaram a ser lidos por ela. Relatos reais vividos por quem escrevia as histórias eram seus livros favoritos. A vida de sobreviventes de guerras e de pessoas que enfrentaram a miséria ou a prisão nos ajudou a olhar para sua própria vida e pensar sobre o sistema socioeducativo. O interesse por arte e seus significados também guiou o texto de nossas cartas e, no lugar com paredes de cores frias, as cores da arte e da literatura foram algumas que conseguimos compartilhar.

Pikena é uma menina da medida socioeducativa de internação. Esse é um pseudônimo escolhido por ela para ter sua história contada neste estudo. Pikena tem apelido e história comum à das outras meninas de Santa Maria. É uma mulher jovem, negra, inserida em contextos de pobreza e violência. No lugar onde vivia, o tráfico de drogas era uma realidade muito próxima e, com pouca idade, ela já fazia parte dele. Entrou cedo no sistema socioeducativo, cumpriu todas as medidas de meio aberto e foi para a internação. Seu tempo

9 O rádio da unidade de internação é um rádio transmissor portátil usado pela equipe de segurança como principal meio de comunicação. A rotina institucional é controlada por essa equipe através desse rádio e a entrada e saída de visitantes na unidade é uma das informações compartilhadas.

10 *Quebrada* é a região em que a menina mora, mas também pode ser o lugar em que acontece o tráfico de drogas.

11 *Puxada* é o cumprimento de uma medida socioeducativa.

fora das medidas era pouco, sempre que saía, era levada de volta. A biografia de Pikena revela quem são as meninas da medida socioeducativa de internação e o que essa medida provoca em suas vidas. Elas são meninas que experimentaram desigualdades e desproteções sociais que a medida socioeducativa não é capaz de romper.

A intersecção de gênero, classe social, raça e geração se relacionam ao processo de criminalização de Pikena. Para Alves (2017), diante da produção histórica de condições desfavoráveis ao desenvolvimento das mulheres negras, foram impostas a elas desigualdades e vulnerabilidades expressas na relação gênero, raça e classe. Os operadores do sistema de justiça sustentam um regime racial que produz verdades e considera como suspeitas mulheres negras e pobres, ampliando sobre elas seu poder penal. Nesse sentido, ao analisar a intersecção de gênero, raça, classe e geração que alcança as meninas da medida socioeducativa, Arruda e Krahn (2022) afirmam que existe um modo peculiar de punição das meninas resultante de uma filtragem racial que se inicia com o policiamento ostensivo das comunidades em que estão inseridas, chegando ao racismo institucional dos aparatos judiciais.

Esse peculiar modo de punição (Arruda; Krahn, 2022) está presente na trajetória de vida de Pikena. Sua manutenção em um ciclo de desproteção e punição afirma a necessidade de efetivação dos princípios socioeducativos em uma perspectiva de garantia de direitos em detrimento de mera punição. Na revisão de literatura realizada por Arruda e Krahn (2022) de pesquisas envolvendo meninas em cumprimento de medida socioeducativa, verificou-se que, de uma forma geral, existe um tensionamento entre os princípios da justiça

juvenil e a lógica punitiva. Nesse sentido, a história de Pikena se insere nesse contexto de inquietações sobre a violação de direitos que alcança as meninas do sistema socioeducativo e o processo de punição e abandono a que são submetidas.

Pikena

Quarto de Despejo fala a realidade da vida de uma mulher que é catadora de papel. É um livro que mexeu comigo, que, resumindo, é um pouco parecido com a minha vida. Eu gostei muito desse livro, de todos, foi o que mais me tocou. Fez eu, sem querer, lembrar um pouco do que eu já passei. (Pikena)

Carolina Maria de Jesus (2014) era uma mulher negra, catadora de papel e moradora da favela do Canindé, em São Paulo. Sozinha, criava seus três filhos com os poucos trocados que recebia da venda dos papéis. A pobreza era enorme e a fome, sempre presente. Nos dias em que a fome era maior do que a de costume, Carolina via o mundo amarelo. A paisagem só voltava a ter cores quando algo lhe caía na barriga. Amarela também era a cor das folhas de seus cadernos, que lhe serviam como diário. Sua dura rotina de favelada era o que anotava nelas. Ela escrevia sempre antes do sol nascer, enquanto algum pedaço de comida cozinhava no fogão, ou à noite, depois de um dia inteiro carregando sacolas de papéis. Carolina dizia que ao escrever se imaginava em um castelo rodeado de jardins, porque apenas pela fantasia conseguia falar da favela não estando lá.

O diário de Carolina se tornou livro e passou entre alguns *barracos* de Santa Maria. Poucas meninas o escolheram para ler, mas não se envolveram com sua história. As meninas o devolviam em troca de livros de romance. Talvez, como Carolina, elas preferiam imaginar castelos e jardins a se verem dentro da favela outra vez. Pikena não gostava de romances e foi no

seu *barraco* que o relato de Carolina ficou por mais tempo. Quarto de Despejo era uma dessas "histórias reais" que Pikena gostava de ler, uma história tão real quanto a sua. A dura realidade da pobreza e uma vida cheia de dificuldades fez Pikena, "mesmo sem querer", se identificar com a mulher preta e pobre que gostava de escrever. Certa vez, perguntaram a Carolina o que ela tanto escrevia e ela respondeu "todas as lembranças que pratica os favelados, estes projetos de gente humana" (2014, p. 23). Pikena ganhou um caderno e nele passou a escrever seu diário. Apesar das folhas novas, quando falava de sua história ela também registrava as lembranças dos favelados.

Pikena é baixa e forte, força que era motivo de comentários entre as outras meninas do módulo. É preta, tem o cabelo crespo e o mantém sempre úmido com o creme para pentear. Ela é amável e generosa com as companheiras de *barraco* e foi assim também comigo. Fala baixo, mas escreve com letras grandes, que eu lia em cartas que me mandava toda semana. Tem pai, mãe e duas irmãs. É a filha do meio da família, mas a que primeiro percebeu a vida difícil que levavam. O pai era desempregado, mas sobrevivia com bicos como vigia de carro e outros serviços que conseguia. Quando Pikena ainda era criança ele sofreu um acidente, foi atropelado no estacionamento que trabalhava e teve graves lesões. A mãe era faxineira, após o acidente, assumiu o lugar de cuidadora do pai e não pôde trabalhar com a mesma frequência.

A família passou a sobreviver com um benefício de proteção social no valor de um salário mínimo, que recebiam pela doença do pai. A renda cobria apenas as despesas com remédios e aluguel e não era suficiente para

suprir as necessidades da família. "Chegou um tempo lá em casa em que foi começando a faltar as coisas [...]. Minha mãe chegou e falou: Pikena, pega o carrinho de bebê que eu, você e sua irmã vamos pra rua pedir comida pra nós comer". A rua passou a ser um destino diário das mulheres da casa e os lugares da cidade onde transitavam as pessoas com trabalho e dinheiro foi onde elas passaram a estar.

Longe de casa, Pikena e sua irmã conheciam parques em que podiam brincar. Elas se divertiam nos parquinhos e por isso gostavam de estar na rua com a mãe. Chegou um tempo em que eles perderam a graça e Pikena começou a entender quem eram elas nos lugares em que andavam. "Um objeto fora de uso, digno de estar em um quarto de despejo", era como Carolina se sentia quando percebia que não fazia parte da cidade (JESUS, 2014, p. 37). O centro de decisões políticas e de movimentação financeira com belos prédios e casas era visto por Carolina como uma sala de visitas com tapetes de veludo, almofadas de cetim e lustres de cristais. Todo esse luxo estava distante dela, uma favelada que destoava do resto da decoração da grande sala. "Como nossa vida é sofrida", disse Pikena para sua mãe. Ela começava a ver que, na volta para casa, os tapetes, almofadas e lustres ficavam para trás.

Pikena morava em um lote dividido por muitas famílias. Vários *barracos*¹² alugados por diferentes pessoas ficavam nesse mesmo espaço e todos se conheciam e conviviam com muita proximidade. O dono do lote também morava lá e tinha um filho que fazia parte do tráfico de drogas. Um dia ele pediu que Pikena guardasse um revólver em troca de dinheiro e exigiu segredo no combinado. Pikena aceitou.

12 O *barraco* do mundo de fora da internação é a casa das meninas. São pequenas casas que, em muitos casos, se dividem em um terreno planejado originalmente para a construção de uma única casa.

Depois ele falou assim "pega lá o revólver", peguei o revólver e dei pra ele. Ele me deu 10 reais e eu fiquei feliz. Ai eu falei bem assim pra ele "quando você quiser, me dá que eu guardo, mas você tem que me ensinar a mexer e me dar dinheiro". Ai ele falou "depois eu te ensino". (Pikena,)

Pikena recebeu a promessa que no dia do seu aniversário aprenderia a atirar. Esse dia chegou e, em lugar afastado de casa, o vizinho mostrou para Pikena como mirar no alvo e apertar o gatilho. "Foi daí que eu fui aprendendo e vendo o que era o crime", disse Pikena sobre o dia em que completou onze anos.

A mãe de Pikena voltou a trabalhar como faxineira. Pegava poucas diárias porque, com filha ainda muito pequena e marido doente, não podia ficar longe de casa por um longo tempo. O dinheiro das faxinas e do benefício do marido era pouco para manter a família. Pikena e sua irmã pensaram em voltar a pedir dinheiro e comida na rua, mas foram impedidas pela mãe, que não queria ver as duas meninas sozinhas longe de casa. Mantê-las por perto não lhes garantiu proteção. No terreno em que moravam, Pikena assistiu como funcionava o tráfico de drogas e viu suas leis serem aplicadas contra a vida do vizinho que a ensinou a atirar. A morte do filho do dono do lote exigiu a mudança dos inquilinos e Pikena e sua família foram morar em outro *barraco*.

O novo endereço era próximo da casa de uma tia, onde funcionava a *boca de fumo* dos primos.¹³ Através deles, Pikena conheceu traficantes importantes que lhe ensinaram "tudo da vida do crime, passo a passo". Entre um terreno e outro, Pikena morou distante do centro da cidade. Os *barracos* alugados por sua família sempre foram na *quebrada*. Nas letras de rap que tocavam durante o banho de sol em Santa Maria, as regiões administrativas onde

Pikena e as outras meninas viviam era chamadas de *quebrada* ou favela.¹⁴ Esse é um lugar em que vive uma população que experimenta a insegurança social e é considerada perigosa. A única segurança é a que leva nome de "pública", que vigia e controla quem é considerado uma ameaça.

Pobreza, doença, desemprego e fome foram algumas situações vividas por Pikena e sua família. O benefício social que os alcançou com a doença do pai não foi suficiente para responder à insegurança social em que viviam. Na esquina, na porta de casa e no mesmo terreno onde morava, o mercado da droga sempre esteve presente e oferecia a Pikena estratégias de sobrevivência. A entrada no mundo da droga não é difícil para uma menina da *quebrada* e com ela não foi diferente. "Como eu já sabia mexer com a droga, comecei a vender e a usar, isso tudo com 11 anos de idade. [Com essa idade] eu comandava uma *boca de fumo*", contou Pikena. Na porta de casa, ela criou sua própria *bocada* e seus pais a viam com a irmã traficando. No início, elas ouviram conselhos, broncas, apanharam de cinto, corda e mangueira, mas, aos poucos, o dinheiro feito do lado de fora passou a ter destino dentro da casa para pagar as despesas da família.

Pikena se manteve no tráfico e aos poucos foi se tornando uma liderança. Mesmo tendo sua *bocada*, aquele não era o único lugar que traficava. Ela tinha outros pontos de venda na *quebrada* e no centro da cidade. Fazia o mesmo trajeto que antes seguia com sua mãe e irmã para pedir dinheiro e comida. Diferente de quando acompanhava a mãe empurrando o carrinho de bebê com as doações que recebiam, Pikena agora levava muita droga e dinheiro

13 *Boca de fumo, boca, bocada* é o lugar onde acontece a venda e compra de drogas.

14 No Distrito Federal, regiões administrativas são subdivisões de seu território.

escondidos da polícia. Era dentro de seu corpo que encontrava esconderijo. *Encartuchava*¹⁵ tudo o que podia ser apreendido como prova do tráfico. Mesmo andando com frequência pelo centro da capital, ela era uma figura que denunciava não fazer parte daquele lugar. Por isso, precisava caminhar sempre atenta e preparada para a revista policial.

Ao tratar da presença de mulheres e meninas no tráfico de drogas, D'Ângelo (2017) afirma que o tráfico reproduz regras e normas do sistema de gênero da sociedade e se organiza em relações patriarcais de poder e violência que colocam mulheres e meninas em um lugar de subalternidade. Segundo a autora, muitas assumem papéis secundários devido à vinculação com companheiros ocupantes de hierarquias superiores no tráfico. Além disso, mesmo quando elas não apresentam forte atuação no mercado da droga, recebem penas mais severas que os homens. Para D'Ângelo (2017), isso acontece porque a presença de mulheres e meninas no tráfico de drogas coloca-as na categoria de duplamente desviantes por transgredirem leis e papéis de gênero que lhe são atribuídos no tráfico e fora dele.

Pikena foi uma menina com muitos desvios. Não dependia de companheiro que a validasse, era dona de sua própria *boca de fumo*, fazia seu *corre* e encontrou no tráfico uma possibilidade para autonomia e reconhecimento.¹⁶ Essa é uma outra explicação apresentada por D'Ângelo (2017) para o envolvimento de meninas e mulheres com o tráfico de drogas, "ser alguém na vida" (p.92). Ter uma arma, saber atirar e conseguir dinheiro com rapidez, para Pikena, traduziam-se em

possibilidades de imposição de respeito, proteção e sustento, mas para o poder penal que vigia meninas desviantes, tratava-se da oportunidade de puni-la.

Com treze anos, outro lugar passou a ser mais um dos destinos de Pikena: as unidades socioeducativas. Os policiais invadiram a *boca de fumo*. Encontraram muita droga e Pikena foi pega em flagrante picando a droga. Todos foram apreendidos e ela foi levada para a Delegacia da Criança e Adolescente (DCA). Aquela não era a primeira vez que ela passava por uma abordagem policial, mas foi a primeira vez que foi colocada diante de delegado, promotor e juíza. Muita gente a ouviu e decidiu seu destino. Na madrugada, ela foi levada para uma unidade de internação. "Quando chegou de manhã cedo, eu nem acreditava que tava presa, só sabia porque vi grades na minha frente", disse sobre seu primeiro dia ali. Pikena passou trinta e quatro dias na internação provisória. Quando saiu, a família decidiu se mudar para outro estado e obrigou Pikena a acompanhá-los. No novo lugar, a vida não se tornou mais fácil. Pikena tinha quatorze anos e foi trabalhar fazendo faxina em casa de família. "Humilhante" era como ela descrevia a vida que levava lá e decidiu voltar para a capital. A família não a acompanhou. Pikena entrou sozinha no ônibus e voltou para morar na sua *quebrada*, no *barraco* da tia, onde era a *boca de fumo* dos primos.

"Eu me envolvi de novo no crime e fui presa", resumiu o que aconteceu em sua vida após o retorno a Brasília. A mesma realidade que ela havia deixado para trás continuou sendo enfrentada depois de sua volta. Seus pais não queriam que ela tivesse voltado, mas ela

15 *Encartuchar* é esconder dentro da vagina o que não pode ser encontrado em uma revista do corpo.

16 *Fazer o corre* é cumprir uma atividade, nesse contexto, o *corre* é o tráfico de drogas.

acreditava que em Brasília poderia ter uma vida melhor e falou sobre escola e trabalho com eles. Não foi possível tomar novos rumos, educação e emprego continuaram sendo promessas para o futuro, mas o tráfico foi o caminho seguido para viver o presente. Foi pega pela polícia e voltou para o sistema socioeducativo. As grades que ela custou a acreditar serem reais em sua primeira passagem passaram a cercá-la por muito tempo.

Cinco entradas por tráfico de drogas, ameaça, desacato, lesões corporais e dano levaram Pikena a delegacias, audiências e medidas socioeducativas repetidas vezes. Advertência, liberdade assistida, prestação de serviço à comunidade e internação foram as medidas que cumpriu. Conheceu muito bem o sistema socioeducativo, mas nenhuma das medidas em que passou a preparou para sair dele. Quando era liberada ou evadia¹⁷ de uma medida, Pikena voltava solitária e sem nenhuma proteção para o mundo de fora. A desproteção que a havia levado para as medidas socioeducativas era a mesma que a recebia em sua saída. Pikena saía por uma porta que era giratória e que a fazia voltar para o sistema que a punia.

O dia seguinte

Uma audiência judicial realizada em Santa Maria deu fim à internação de Pikena. Ela tinha certeza que receberia algum benefício e pensava que seriam saídas sistemáticas. Nunca imaginou ser liberada naquele dia e custou a acreditar na boa notícia dada pela juíza. Já era noite quando saiu da unidade de internação e quem a acompanhava era sua tia, a única responsável por ela em Brasília. As

duas entraram no ônibus e desceram para a *quebrada*. Pikena voltou para a casa da tia. As roupas, móveis e eletrodomésticos que havia adquirido com o dinheiro do tráfico já não existiam. As meninas de Santa Maria que, como Pikena, adquirem posses antes de entrar na medida, contam que perdem tudo em seu tempo na internação. Policiais, familiares ou conhecidos levam seus pertences quando elas são apreendidas e nada disso volta para seus *barracos*. A preocupação com a vida de fora é também a de ter o que vestir e a de adquirir outra vez o que perderam.

Pikena usou roupas das primas e ficou em casa durante o resto daquele dia. Recebeu uma ligação da mãe que estava distante e a ouviu perguntar "como é que vai ser tua vida agora?", Pikena respondeu, "mãe, eu tô pensando em terminar meus estudos e trabalhar". "Eu não saí decidida a voltar pro tráfico não, eu ia me inscrever numa escola, num negócio que eu estudava na escola, e ia trabalhar à tarde", disse Pikena sobre os planos que tinha. Quando o dia seguinte amanheceu, os primos chamaram Pikena para acompanhá-los no *corre*. "Não, eu não vou", ela respondeu e procurou a tia para irem em sua antiga escola fazer sua matrícula. Por ter menos de dezoito anos, dependia de uma responsável para cumprir formalidades, mas, naquele dia, a tia não pôde resolver as burocracias necessárias para Pikena voltar a estudar. Pikena tinha pressa para começar uma atividade. Precisava ocupar seu tempo e receber algum dinheiro, porque até dentro de casa ela era convidada a voltar para o tráfico.

Decidiu ficar em casa naquele dia e ajudar a tia nos cuidados domésticos. A manhã e a tarde pareceram demorar a passar. Pikena não ficava à vontade naquela casa. Depois de

17 As meninas evadem da medida socioeducativa quando deixam de cumpri-la sem autorização judicial.

tanto tempo fora, ela ainda não se sentia no seu lugar. O problema é que Pikena não tinha para onde ir e precisava morar com a tia até ter dinheiro para alugar seu próprio *barraco*. Doze pessoas moravam ali e quase todos saíram durante o dia. As crianças foram para a escola, quem tinha emprego foi para o trabalho e o pessoal que *fazia o corre* já havia saído cedo de casa. Pikena não tinha o que fazer, não sabia como viver seu dia seguinte. Dizer que iria trabalhar e estudar era o necessário para sua liberação, mas um desafio gigantesco pra uma menina enfrentar sozinha. Ao sair da internação, nenhuma das profissionais da medida socioeducativa a acompanhou, ela também não foi encaminhada para nenhum programa de proteção. Pikena saiu solitária e desprotegida da medida socioeducativa.

Ela sabia que não podia ficar na casa da tia sem pagar pela sua comida. Sua cabeça passou o dia agitada, pensando em como faria para trabalhar e conseguir se sustentar: "eu comecei a pensar: uma menina que já cometeu ato infracional, ninguém vai querer essa menina pra trabalhar, aí eu falei, o único jeito é correr pra vida do crime". No final do dia, resolveu sair de casa. Procurou dois primos e pegou dinheiro emprestado. Foi até seu *patrão* e comprou *pedra* pra vender no centro da cidade.¹⁸ Vendeu tudo, comprou mais droga e continuou vendendo. Com vinte e quatro horas de liberação, Pikena voltou para o tráfico. Passou a madrugada no Plano Piloto, no seu antigo ponto. Não viu policial e disse "tá de boa" e seguiu despreocupada em esconder o que carregava. De repente ouviu "bora, bora, mão na cabeça". Policiais disfarçados a abordaram e colocaram Pikena dentro da *barca*.¹⁹

Pikena foi revistada e levada para a DCA. "Na hora que eu entrei dentro do quadrado da DCA e me vi ali de novo, eu comecei a entrar em desespero, comecei a chorar feito uma louca [...], comecei a pensar que eu ia ficar sentenciada", disse Pikena sobre o que sentiu quando se viu entre grades outra vez. Ela seguiu toda a rota de entrada no sistema de novo e, quando completou quarenta e oito horas de liberdade, estava na frente da juíza outra vez. Voltou para Santa Maria, para a internação provisória, e esperou durante três dias por uma nova audiência. "Você é uma das meninas que mais volta", disse a juíza para ela. Ela pediu para Pikena explicar porque estava ali de novo e, depois de Pikena contar sua história, a juíza falou, "eu vou te liberar, mas se você voltar, não te dou outra chance". Sua tia foi chamada para buscá-la e, como na outra vez, elas pegaram o ônibus de volta pra *quebrada*.

"Quando cheguei as coisas já estavam difícil pro meu lado, peguei e fui vender droga de novo [...] passei dois meses na rua e fui presa de novo", disse Pikena. Ela foi sentenciada a cumprir a medida de internação outra vez. "Como eu já tinha várias internação [provisória] e uma sentença e várias passagens por tráfico de drogas, a juíza não quis nem saber, já me deu foi a sentença". No processo judicial de Pikena, suas diversas passagens pelo sistema socioeducativo foram citadas como justificativa para a nova internação. O curto tempo em que ela retornou para esse sistema causou espanto em quem a julgava e ganhou destaque em sua sentença.

Em razão de a adolescente, depois de ter recebido a medida de Internação Estrita, ter decidido deliberadamente reiterar-se na prática de novo ato infracional, o que indica não estar comprometida com seu processo reeducativo, além de denotar

18 *Patrão* é o traficante que fornece a droga para ser vendida. *Pedra de crack* foi a droga comprada por Pikena.

19 *Barca* ou *bonde* é o carro policial que transporta as meninas que foram detidas.

indiferença e desprestígio para com a Justiça, apoiada, certamente, num firme propósito de impunidade. O que se evidencia com o fato de a jovem ter cometido ato infracional de Tráfico de Drogas, um dia após ter sido liberada da Internação Estrita. (Trecho da sentença de Pikena – grifos originais)

As diferentes entradas de Pikena no sistema socioeducativo confirmam sua permanência em um circuito nomeado por Foucault (2009) de circuito da delinquência. De acordo com o autor, a delinquência é um objeto da vigilância policial para aqueles que são irredutíveis aos sistemas disciplinares. Essa vigilância só funciona conjugada com a prisão. A vigilância policial fornece à prisão os infratores e é dentro dela que os desvios e anormalidades passam a ser uma falta maior que a infração e transformam os sujeitos em delinquentes. Mesmo fora da prisão, o delinquente é sempre alvo da vigilância policial que, diante de alguma falta, o manda de volta para o cárcere. Dessa forma, se dá o circuito da delinquência, em que “polícia-prisão-delinquência se apoiam um sobre o outro em um circuito que não é interrompido” (Foucault, 2009, p. 267).

A menina que a medida socioeducativa transforma em delinquente volta para o mundo de fora sob a vigilância policial. A qualquer deslize, ela é levada de volta para o sistema socioeducativo ou, se for maior de idade, para a cadeia. Quando Pikena saiu de Santa Maria, ela foi mantida no circuito da delinquência. Ela cumpriu o trajeto planejado para ela, por isso, seu retorno para o sistema socioeducativo não deveria causar espanto. Sua volta foi a continuação do circuito. Os dois meses que se passaram até sua nova internação e a vida privada de liberdade que Pikena passou a seguir em Santa Maria comprovam o sucesso do circuito que agarra meninas condenadas por sua delinquência.

O dia seguinte na medida socioeducativa de internação

O dia seguinte de Pikena, a realidade que passou a viver após ser liberada de sua primeira medida de internação, continuou dentro de Santa Maria sem data para o fim. Ela voltou para os *barracos* que há pouco tempo havia abandonado e para a rotina com a qual nunca conseguiu se acostumar. Recebeu um novo processo judicial e seu tempo na internação começou a ser contado outra vez. O ECA determina que as medidas socioeducativas sejam aplicadas com brevidade (Brasil, 1990). O SINASE diz que a medida, principalmente a de internação, deve acontecer em menor tempo possível em respeito à “condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” e, dessa forma, estabelece o princípio da brevidade na execução da medida (Brasil, 2006). De acordo com ECA e SINASE (Brasil, 1990; 2006), por ainda estarem em fase de formação, essas meninas não podem enfrentar o isolamento do convívio social por um longo período.

A medida que recomeça a cada nova entrada da menina no sistema socioeducativo, desconsidera o tempo vivido nas medidas anteriores. Assim, o tempo de quem já passou pelo sistema outras vezes não entra no cálculo da nova medida para abreviar sua duração, pelo contrário, é usado como justificativa para uma nova sentença. O passado das meninas dentro do sistema serve para confirmar sua reincidência e atestar enunciados, como o feito na última sentença de Pikena, que dizia que ela não estava comprometida com o processo reeducativo. No início de sua segunda internação, Pikena disse: “eu já estou sem paciência, louca para ir embora, isso tá mexendo com a minha cabeça, eu não aguento mais, está sendo doído”. Pikena

conheceu a vida privada de liberdade e por isso não queria vivê-la outra vez. Estar na internação novamente contrariava não apenas a vontade de Pikena, mas também o princípio de brevidade da medida socioeducativa.

Viver o dia seguinte em Santa Maria não era fácil para Pikena. Ela via sua vida passar presa àquele lugar e à sua rotina. Dentro do módulo, há separação das meninas por idade. De um lado, ficam aquelas que ainda não completaram dezoito anos e, do outro, as que já são maiores de idade. No seu aniversário de dezoito anos, Pikena foi transferida para o outro lado do módulo e ficou sozinha dentro de um *barraco* para cumprir o procedimento chamado de adaptação. Sofreu muito naquele dia porque viu acabar sua adolescência na medida socioeducativa.

ai [a agente socioeducativa] só chegou lá na minha cara e falou assim "você vai pro quarto cinco, você vai puxar lá, porque amanhã você fica maior" [...]. Acordei de manhã me desmanchando em lágrimas, me conformei né, tinha que botar na minha cabeça que eu tenho dezoito anos [...]. Passei o dia todo chorando, à tarde eu sentei aqui nesse chão, botei minhas costas no chão e chorei, de tarde eu entrei em desespero, sem saber o que fazer, eu queria ouvir a voz de alguém, não conseguia ouvir a voz de ninguém. (Pikena)

Depois de seu aniversário, recebi de Pikena uma longa carta. Em muitas páginas, ela me contava como tinha sido sua vida até aquele dia. No final do texto, ela escreveu: "e isso foi minha história de toda a minha vida de sofrimento, sofrida, minha adolescência toda atrás das grades e agora a juventude, depois dos 18 atrás das grades, essa é minha história de vida". A vida de Pikena foi tomada pela medida socioeducativa. O circuito planejado para sua permanência dentro do sistema não permitiu que ela saísse de sua rota. Para mantê-la presa a esse circuito, não houve preparo para a vida

de Pikena fora dele. Quando perguntei sobre os planos que eram feitos na unidade para sua saída, ela me respondeu que "quase ninguém conversa sobre isso comigo, a única coisa é falar que agora eu tenho que pensar porque se não vou parar na colmeia".²⁰

Os aniversários completados por Pikena no sistema socioeducativo e a virada para a vida adulta dentro do *barraco* deveriam ter sido estranhados. Nem juíza, técnicas, defensora ou agentes olharam para Pikena assustadas por verem uma menina há tanto tempo privada de liberdade. Nos registros que falavam sobre Pikena, ninguém perguntou o que a medida socioeducativa fez com ela. A resposta para a pergunta que não existiu deveria causar espanto para quem fazia funcionar essa engrenagem. O que a medida de internação fez foi manter Pikena presa a um regime de punição e, quando completou dezoito anos, ela foi apenas advertida que a qualquer novo registro de infração ela não seria punida na medida socioeducativa, mas no presídio feminino.

Pikena dizia a todos que queria "arrumar sua vida". Queria que as profissionais que a acompanhavam em Santa Maria conseguissem um estágio ou emprego para ela. Até para juíza pediu trabalho, "falei pra ela arrumar alguma coisa que possa me ajudar, eu já tenho 18 anos, tá na hora de trabalhar". Para Pikena, a internação tinha duas funções: "pagar pelos erros" e "fazer um curso ou arrumar um serviço" que a ajudasse a se manter fora do crime. A função de punição ela via ser cumprida, mas dizia que em todos os seus anos na medida nunca teve um projeto de educação e trabalho a ser seguido do lado de fora. "Eles não falam que esse aqui é um lugar de educação?", dizia ela inconformada e, por isso, na sua segunda sentença, passou a insistir

20 Colmeia é o nome dado ao presídio feminino de Brasília.

naquilo que achava que iria mantê-la longe do tráfico: "Dessa vez eu não saio de mãos vazias, a juíza não pode me liberar sem terem conseguido alguma coisa pra mim".

"Um lugar de educação", questionou Pikena ao se referir à definição dada pelo ECA de "estabelecimento educacional" à unidade de internação socioeducativa. Para Vinuto e Franco (2019) essa é uma instituição híbrida de interface com a prisão, ou seja, um lugar que, desde sua concepção, articula cárcere com escola. Seu objetivo formal não é a simples punição, mas a reeducação. No entanto, os autores afirmam que os objetivos educacionais são opostos às práticas punitivas por se tratar de uma instituição total que depende de humilhações e degradações da pessoa internada para manter sua disciplina. Nas unidades socioeducativas, a prioridade é dada à disciplina e aos procedimentos de segurança, que se sobrepõem a qualquer proposta educacional.

Outra característica das instituições híbridas, apontada por Vinuto e Franco (2019), é que elas penalizam quem seria inimputável na justiça comum, como é o caso de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Isso acontece porque o discurso oficial de uma prioridade educacional, acaba por legitimar e justificar práticas punitivas. Em Santa Maria, a preocupação com a revista do corpo, as mãos para trás, a cabeça baixa e os horários de abrir e fechar cadeados, eram prioridade sobre qualquer esforço educativo. As horas de escola eram poucas, atividades culturais ou esportivas eram raras e não existiam ações profissionalizantes. O que se dizia ser educativo eram os discursos morais que cercavam as meninas afirmando ser necessária sua mudança de vida até corresponder aos padrões socialmente esperados.

Por ser uma instituição total, a instituição híbrida voltava-se apenas para si mesma e seu objetivo de controle para punição e correção. Um estudo sobre os relatórios avaliativos das meninas em cumprimento da medida de internação, revelou que esses textos determinam a medida socioeducativa a ser imposta e o tempo de sua duração (Vilarins, 2018). A escrita dos profissionais da medida voltava-se para aspectos do interior da instituição, como comportamentos e hábitos de higiene e ignoravam projetos de vida a serem perseguidos fora da unidade socioeducativa. De acordo com Vilarins (2018), ao olhar para a história das meninas e sua rotina institucional, essa escrita produzia anormalidades em suas vidas que passavam a puni-las não pelo ato infracional cometido, mas por quem elas eram.

Sozinha, Pikena planejava seu dia seguinte da medida. Algumas vezes, fazia planos acreditando que com seu empenho individual conseguiria mudar de vida. Esses planos correspondiam a discursos morais que ela comumente ouvia de profissionais da medida e que diziam que tudo dependia dela e de sua força de vontade e ignoravam as desproteções que ela vivia.

Uma das coisas do meu pensamento é levar uma vida diferenciada da que eu vivo hoje em dia, eu vou fazer de tudo pra mim mudar de vida, vou terminar meus estudos, fazer faculdade, fazer karatê pra mim aprender a lutar um pouco, fazer algum curso pra mim ocupar minha mente, eu também quero fazer aula de dança, o que aparecer na minha frente que for de melhor pra minha vida eu vou fazer só pra mim não ter que ocupar minha mente com coisa errada, na rua. [...] Chega de andar sempre pra dentro de cadeia, não quero mais isso pra mim, vou lutar, vou tentar pra não ter que sair e voltar para o crime. (Pikena)

Os planos que ela algumas vezes elaborava para si mesma tinham que ser abandonados em muitos momentos. Quando pensava para onde iria e o que faria ao sair da medida socioeducativa,

o que havia planejado se tornava impossível de acontecer. Ela não tinha mais o *barraco* que alugava na *quebrada*, seus móveis e suas roupas. Para morar sozinha, precisaria de muito dinheiro para adquirir novas coisas e conseguir se manter. Voltar para a casa da tia também não era um destino no qual pensasse. Precisava contribuir com as despesas da casa ou depender do sustento que era feito pelos primos com o dinheiro do tráfico. O outro caminho seria mudar de estado e ir morar com seus pais e suas irmãs, mas longe de Brasília a economia da droga passou a ser parte da vida da família de Pikena e ela sabia que indo para lá teria que trabalhar com eles.

Eu não tenho praticamente ninguém por mim, sou sozinha, eu não tenho casa pra mim morar, vou ter que morar um tempo com a minha tia até eu arrumar dinheiro pra mim poder se virar como eu sempre me virei, sozinha na vida [...]. Quando eu começar a sair daqui eu vou sair com a vida na minha mão de novo, sem saber o que fazer. (Pikena)

“Com sua vida na mão” e “sem saber o que fazer”, Pikena, não conseguiria escapar do circuito que a pune. Enquanto a medida socioeducativa fazia silêncio sobre a vida futura de Pikena, esse era o assunto principal de quase todas as suas cartas. Dentro de seu *barraco*, seu pensamento permanente era em como viver seu dia seguinte fora da internação. Seus projetos individuais e os desafios reais que enfrentaria nesse dia eram assuntos que se intercalavam em seus textos. As cartas que escrevia mostravam que ela não sabia o que fazer, o que é uma insegurança esperada de uma menina que vivia desprotegida.

Desproteção e punição

De acordo com Robert Castel (2005), os indivíduos de uma sociedade devem ser protegidos. Nas sociedades capitalistas

modernas existem dois grandes tipos de proteção: a proteção civil e a proteção social.²¹ A proteção civil busca garantir as liberdades individuais de forma a defender a segurança dos bens e das pessoas e a proteção social objetiva assegurar os indivíduos dos principais riscos que os tornam incapazes de controlar sua vida a partir de seus próprios recursos. As pessoas que não recebem essas proteções experimentam a insegurança. Essa insegurança é vivida pelas meninas da medida de internação. O sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes prevê sua proteção integral, mas os achados da pesquisa mostram que essa proteção não alcança da forma estabelecida pelo ECA.

As meninas da medida socioeducativa vivem uma insegurança social permanente porque, de acordo com Castel (2005), não conseguem atender suas necessidades do presente, nem projetar um futuro seguro. Nas sociedades modernas, a ideia de segurança se relaciona com a propriedade devido à base de recursos que ela oferece para a independência dos indivíduos (Castel, 2005). A parcela da população sem acesso a esses recursos experimenta a insegurança social, uma vez que sua vida é transformada em uma luta diária pela sobrevivência, cuja saída, em muitos casos, é incerta (Castel, 2005). É a essa parcela que as meninas pertencem. Diante da realidade do trabalho precarizado, do desemprego, da insuficiência de renda e da presença insatisfatória de políticas de proteção social, o *mundo do crime* foi a saída apresentada para elas nas *quebradas* em que viviam. De onde vieram, a insegurança social e civil se conjugava em suas vidas.

As meninas fazem parte de uma população desprotegida pelo Estado. Essa desproteção ocorre apenas por parte do Estado

21 Nesta obra, Robert Castel chama de sociedades modernas aquelas que tiveram sua organização política, social e econômica modificada a partir da revolução industrial e que sustentam princípios liberais até a atualidade, mesmo diante das diferentes configurações históricas assumidas pelo capitalismo.

de proteção social, pois, para o Estado punitivo, a insegurança social dessa população a torna perigosa, o que exige vigilância e controle (Garland, 2001). O poder punitivo exercido sobre as meninas é realizado pelo Estado penal antes mesmo de elas serem inseridas na medida socioeducativa. Por fazerem parte de uma população considerada indesejada pelos setores dominantes da sociedade, elas, suas famílias e membros de suas comunidades são constantemente vigiadas por esse Estado e, a qualquer desvio, são punidas e encaminhadas para a medida socioeducativa.

O caso de Pikena revela que quando a proteção social do Estado falha e seu controle penal se levanta, as meninas são levadas para a medida socioeducativa de internação sob uma pretensa protetiva e de correção, mas o que acabam por experimentar é a mera punição. Proteção, correção e punição são ambiguidades presentes na concepção e execução da medida socioeducativa, sobretudo na de internação. Gisi (2014) identifica imprecisões do ECA e justiça juvenil do Brasil referentes à essa medida e afirma que sua aplicação levanta discussões sobre seus aspectos penais e corretivos, suscitando debates entre estudiosos e executores. Nesse sentido, dois grupos principais apresentam explicações e propostas à medida socioeducativa: os adeptos ao Direito Penal Juvenil e os defensores da doutrina da proteção integral (Gisi, 2014).

De acordo com Gisi (2014), o grupo a favor do Direito Penal Juvenil, afirma que é importante estabelecer critérios objetivos para o julgamento e atendimento de adolescentes que cometem ato infracional. Para eles, a imposição da medida socioeducativa e a determinação de sua duração devem estar baseadas na infração, e não em aspectos

discricionários sobre características pessoais e sociais das adolescentes. Esse grupo ressalta que é necessário o reconhecimento do peso penal da medida e que ela se aplica contra a adolescente, não em seu favor. Já para os defensores da doutrina da proteção integral, não deve haver proporcionalidade entre o ato infracional cometido e a medida socioeducativa. As questões pessoais da adolescente devem ser priorizadas, dando à medida um aspecto individualizado. Sua aplicação necessita ser de caráter pedagógico, de forma a promover o desenvolvimento da adolescente para melhor compreensão da realidade e integração social, devendo ser mantida enquanto lhe gerar benefícios.

Pikena e as demais meninas de Santa Maria não reconhecem essas ambiguidades. Para elas, a medida socioeducativa de internação é a cadeia, o local final onde se concretiza a desproteção do Estado social e o controle do Estado penal. A passagem das meninas pela medida socioeducativa, não rompe com a desproteção e punição que as acompanharam, pelo contrário, garantem sua permanência nessa realidade. Enquanto o ECA prevê que a medida de internação seja aplicada de forma excepcional, breve e com um caráter pedagógico, Pikena teve a medida de internação determinada duas vezes e não foi alcançada pelos fins pedagógicos propostos para seu pleno desenvolvimento. Nas cartas que me escrevia de dentro módulo, Pikena dizia não saber o que fazer quando saísse da internação, ela tinha a certeza que estaria sozinha e desprotegida e que as marcas da medida em sua vida tornariam seu dia seguinte mais difícil. Assim como previsto por Pikena, a medida socioeducativa não lhe garantiu apoio e acompanhamento após atravessar os muros

da unidade de internação. Só e "com a vida na mão", ela foi abandonada do lado de fora.

A análise dos processos judiciais das meninas, as entrevistas, pesquisa etnográfica na unidade de internação e, sobretudo, o acompanhamento de Pikena no seu dia seguinte à liberação da medida socioeducativa, revelou não haver preparação das meninas para vida do lado de fora da instituição. Os relatórios avaliativos e decisões judiciais de reavaliação da medida voltavam-se para o interior da instituição. A atenção era dada à disciplina expressa no julgamento de questões comportamentais e no cumprimento de regras da unidade socioeducativa. Quando esses documentos traziam registros referentes ao futuro delas, tratavam-se de reprodução de falas das adolescentes afirmando que iriam estudar e trabalhar após a liberação como forma de assumir um compromisso de mudança de vida. No entanto, não havia registros sobre como isso seria efetivado e as redes de apoio, ao menos que fosse a família, com as quais as adolescentes iriam contar.

Na rotina institucional, a vida extramuros também não era trabalhada em profundidade com as adolescentes. As intervenções profissionais eram tomadas pelas questões referentes ao dia a dia na unidade. Nas entrevistas, quando perguntadas sobre o preparo para a vida pós-medida, as meninas diziam que ninguém conversava com elas sobre isso e que não havia planejamento para esse momento. Para além do controle disciplinar e punitivo que as instituições totais, ou nos termos de Vinuto e Franco (2019) "instituições híbridas de interface com a prisão", promovem, a ausência de políticas de atendimento no contexto pós-medida, contribui para que a realidade experimentada pelas adolescentes após a liberação seja de desproteção social e abandono.

Nesse sentido, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou o Guia para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade (Brasil, 2020). Esse documento busca incentivar e orientar o desenvolvimento de programas de acompanhamento a adolescentes e jovens na transição da medida socioeducativa para a liberdade. O objetivo é auxiliar meninas e meninos do sistema socioeducativo no processo de construção de novos vínculos com sua comunidade e as políticas públicas. O programa proposto pelo CNJ reconhece que a privação de liberdade produz consequências para quem cumpre a medida socioeducativa por ser um espaço de violação de direitos em que a lógica da seletividade penal acaba por potencializar os marcadores sociais de exclusão e de vulnerabilidade pelos quais muitas adolescentes já vivenciavam. No período de realização da pesquisa, não havia nenhum programa de atendimento a meninas que eram liberadas da medida de internação. A prioridade de medidas de meio aberto em detrimento da internação e a execução da medida socioeducativa aliada a programas como o proposto pelo CNJ, mostram-se como alternativas para a interrupção do itinerário punitivo que seleciona meninas pretas e pobres e agarra-as para seu completo abandono.

Em um estudo realizado no único presídio feminino do Distrito Federal, Debora Diniz e Juliana Paiva (2014) mostraram que uma em cada quatro mulheres sentenciadas em regime fechado cumpriram a medida socioeducativa de internação na adolescência. Essas mulheres realizaram um percurso que as autoras denominaram de "itinerário carcerário", isso é, "a vivência das mulheres em instituições punitivas e de controle penal por determinação

judicial que exigem afastamento compulsório das atividades cotidianas e das relações familiares ou afetivas" (p. 325). As mulheres que vivenciaram esse itinerário na juventude apresentaram domínios de exclusão social piores que as mulheres que não foram submetidas à experiência da medida socioeducativa de internação – violência doméstica, vivência de rua, uso de drogas, prostituição e isolamento disciplinar no presídio. Além disso, o perfil demográfico, social e penal dessas mulheres mostrou que elas eram trabalhadoras precarizadas, possuíam algum familiar preso e eram mais jovens, mais pobres e menos educadas que as outras mulheres do presídio.

No livro "Cadeia: relatos sobre mulheres", Debora Diniz conta histórias de mulheres do presídio feminino a partir de um trabalho etnográfico realizado dentro dessa instituição. A realidade que conheceu permitiu à autora afirmar que o presídio é uma máquina de abandono (2015, p. 210). As mulheres do presídio feminino da capital são pobres, pretas ou pardas, pouco escolarizadas e dependentes de drogas, além disso, o crime faz parte da economia familiar delas. O presídio é o lugar final de um abandono que teve um início muito cedo em suas vidas. O itinerário carcerário, na vida de Pikena pode ser entendido como o mesmo do abandono. As desigualdades e desproteções vividas desde o nascimento levaram-na a vivenciá-lo. Pikena não desejava ser uma das quatro mulheres do presídio feminino com passado na medida socioeducativa de internação, isso a tornaria uma das mulheres com os piores domínios de exclusão social do presídio. Dois anos após o fim desse estudo, Pikena se tornou uma delas. Seu dia seguinte à medida socioeducativa passou a ser no presídio feminino, a linha final do itinerário do abandono.

Referências

- ALVES, D. Rés negras, juízes brancos: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. *Revista CS*, Cali, Colombia: Facultad de Derecho y Ciencias Sociales, Universidad Icesi, 21, p. 97-120, 2017. DOI: <https://doi.org/10.18046/recs.i21.2218>.
- ARRUDA, Jalusa; KRAHN, Natasha. As meninas e a execução das medidas socioeducativas: revisão da literatura e perspectivas de investigação. *Revista Feminismos*, [s. l.], v. 10, n. 2 e 3, 2022. DOI: <https://doi.org/10.9771/rf.v10i2%20e%203.44199>.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). *Guia para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade*. Caderno I. Brasília: CNJ, 2020
- BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.
- BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)*. Brasília: Conanda, 2006.
- CASTEL, Robert. *A insegurança social: o que é ser protegido?* Petrópolis: Vozes, 2005.
- D'ANGELO, Luisa B. *Entre "sujeita-mulher" e "mulher de bandido": produções de feminilidades em contexto de privação de liberdade*. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.
- DINIZ, Debora. *Cadeia: relatos sobre mulheres*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- DINIZ, Debora; PAIVA, Juliana. Mulheres e prisão no Distrito Federal: itinerário carcerário e precariedade da vida. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, Distrito Federal .], v. 111, p. 313-328, 2014.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- GARLAND, David. *The culture of control: crime and social order in contemporary society*. Chicago: The University of Chicago Press, 2001.
- GISI, Bruna. O Verdadeiro Arrependimento como Processo: o lugar da infração na execução da medida socioeducativa de internação.

Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito, [s. l.], v. 16, n. 3, p. 220-243, 2014.

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo*: diário de uma favelada. São Paulo: Ática Editora, 2014.

VILARINS, Natália. Atrás da Mesa: reflexões sobre o lugar de quem escreve na medida socioeducativa. In: BISINOTO, Cynthia; RODRIGUES, Dayane (org.). *Socioeducação: vivências e reflexões sobre o trabalho com adolescentes*. Curitiba: CRV, 2018. p. 32-45.

VINUTO, Juliana; FRANCO, Túlio. Porque isso aqui, queira ou não, é uma cadeia: as instituições híbridas e a interface com a prisão. *Mediações*, Londrina, v. 24, n. 2, p.265-277, 2019. DOI:10.5433/2176-6665.2019v24n2p250.